



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA ADITIVA /2019 AO PROJETO DE LEI 87/2019.

0004/2019

"Adiciona dispositivo ao projeto de lei 87/2019, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo 3º ao art. 10 do projeto de lei 87/2019:

Art. 10.

§ 3º. Deverá ser constituído fundo específico para receber recursos de contrapartidas financeiras decorrentes da Outorga Onerosa do direito de construir.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS DE ABRIL DE 2019.


Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

Embora entenda que o correto seria o projeto tramitar na forma de plc, apresento a presente emenda que tem por objetivo compatibilizá-lo com a previsão do artigo 244 do Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza (Lei Complementar 62/2009).

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 37

ENGº LUCIANO CAVALCANTE

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3444-8300

